



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Macuco*  
*Poder Legislativo*

*Ata da DCCLXXX Sessão Ordinária da Quinta Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
03 de outubro de 2016, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Aos três dias do mês de outubro de 2016, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente os Vereadores Alan das Neves Joi, Vereador Cássio, Vereador Júlio Carlos Silva Badini e Vereador Marcos da Cunha Boquimpani. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber disse que com a ausência do Primeiro Secretário Vereador Alan das Neves Joi, convidou a Vereadora Michelle Bianchini Biscácio para assumir a cadeira da primeira secretaria da Casa. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº014/16 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Macuco para o exercício financeiro de 2017, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, acompanhado do Projeto de Decreto de Legislativo Nº002/16 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre a Manutenção do Parecer Prévio favorável emitido pelo TCE/RJ nos autos do Processo 215.858-3/16, referente à prestação de contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício 2015, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber”. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº014/16 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Saúde e Assistência Social. Em seguida o Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa, colocou em votação nominal e por ordem alfabética, o Projeto de Decreto Nº002/16 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e perguntou como vota o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, o qual votou pela aprovação. O Presidente Frank Monteiro Lengruber manifestou seu voto pela aprovação do decreto. Perguntou como vota o Vereador Mário César Nunes Marini, o qual votou pela aprovação. Perguntou como vota a Vereadora Michelle Bianchini Biscácio, a qual votou*

*pela aprovação e perguntou como vota o Vereador Wilson Trallis Pereira, o qual disse votar pela aprovação. Portanto o Projeto de Decreto Legislativo Nº002/16 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Financeira e mantém o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas, foi aprovado por cinco votos a zero, sendo assim, mantida a aprovação das contas do exercício de 2015, tendo como responsável o Senhor Félix Monteiro Lengruber. O Presidente ressaltou que para a rejeição e a mudança do Parecer seriam necessários seis votos contrários, então mesmo com a presença dos demais Vereadores, os cinco votos a zero, está mantido o Parecer e aprovadas as contas do Prefeito Félix Monteiro Lengruber do exercício de 2015. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pela Vereadora Michelle Bianchini Biscácio \_\_\_\_\_.*